

GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

Jaciene de Lima Farias ¹
Ana Cláudia Pereira da Silva ²
Maria Fátima Moreira Oliveira França ³
Maria Leticia Cruz de Oliveira Silva ⁴
Valcinete Pepino de Macêdo ⁵

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre as contribuições e desafios da gestão democrática no âmbito da educação pública brasileira. Para a construção do estudo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica de enfoque qualitativo na literatura que discute sobre a gestão democrática focando em como ela tem sido enfatizada nos debates educacionais seja para elucidar suas contribuições para a construção de um cenário democrático na gestão da escola pública e/ou realçar os desafios vivenciados pelos gestores escolares no processo de implementação desse modelo de gestão. Foram considerados os aspectos históricos, legais e conceituais sobre a temática que fundamentada na perspectiva de diferentes autores da área embasaram o estudo. Os dados constatados reforçam a relevância da implementação da gestão democrática no contexto escolar a fim de garantir a participação como um direito; a gestão democrática se constitui num processo contínuo cuja efetividade requer esforços coletivos dos gestores e demais atores escolares. Constatou-se também que, dentre alguns desafios para implementar a gestão participativa na escola, está à falta de cultura de participação da comunidade escolar na gestão do processo educacional, assim como a ausência de ações por parte dos gestores que possibilitem a compreensão do quanto a participação é essencial para a melhoria da qualidade do ensino e do fortalecimento da coletividade na tomada de decisões.

Palavras-chave: Gestão democrática, Educação, Escola pública, Participação, Legislação educacional.

INTRODUÇÃO

A gestão democrática, definida pela Constituição Federal de 1988 e referendada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é um princípio norteador das escolas públicas brasileiras que surgiu de diversas lutas, movimentos sociais e esforços no meio educacional, principalmente por parte dos educadores, com o intuito de construir e desenvolver um ambiente escolar baseado na transparência, autonomia, pluralidade e descentralização.

¹ Graduanda do Curso de **Licenciatura em Matemática** do IFRN - CM, jacienefarias05@gmail.com;

² Graduanda do Curso de **Licenciatura em Matemática** do IFRN - CM, p.claudia@escolar.ifrn.edu.br;

³ Graduanda do Curso de **Licenciatura em Matemática** do IFRN - CM, fatima.moreira@escolar.ifrn.edu.br;

⁴ Graduanda do Curso de **Licenciatura em Matemática** do IFRN - CM, oliveira.cruz@escolar.ifrn.edu.br;

⁵ Professora orientadora: Doutora em Educação, IFRN/CM, valcinetemacedo@gmail.com.

Com o intuito de refletir sobre as contribuições e desafios da gestão democrática no âmbito da educação pública brasileira, recorreu-se a uma análise dos aspectos históricos, legais e conceituais sobre a temática, de forma que discutimos como ela é evidenciada nos debates educacionais, seja para elucidar suas contribuições para a construção de um cenário democrático na gestão da escola pública e/ou realçar os desafios vivenciados pelos gestores escolares no processo de implementação desse modelo de gestão.

O presente artigo caracteriza-se como uma pesquisa bibliográfica que, segundo Gil (2008, p.50) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Em relação à natureza do trabalho, foi realizada uma abordagem de cunho qualitativo que tem por objetivo responder a questões particulares, preocupando-se com a realidade (MINAYO, 2002, p. 21). Nossa fundamentação teórica é baseada nas ideias de Libâneo (2015), Luck (2013) e Cury (2002) para que o estudo compreenda uma visão mais diversificada da gestão democrática. O trabalho está organizado em dois tópicos nos quais elucidamos de forma sintética o percurso histórico da gestão democrática na educação brasileira, e em seguida, discutimos as contribuições e desafios da gestão democrática na escola pública.

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO: BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

No Brasil, a gestão democrática nas escolas passou a ser um tema discutido a partir da segunda metade do século XX. Segundo Dermeval, "a democracia, em seu sentido político, remonta à Grécia Antiga, com o ideal de governo do povo" (Saviani, 2008, p. 35). A participação direta dos cidadãos nas decisões na Grécia antiga serviu como inspiração para as práticas de gestão democrática nas escolas. Foi o modelo de governo desenvolvido por eles, conhecido como democracia, que efetivou a participação do povo nas decisões.

A gestão democrática não se limita à esfera política, mas inclui também as esferas social e educacional. Freire enfatizou a importância de sensibilizar os alunos e promover espaços de diálogo e participação, reforçando que "não há democracia sem a presença da palavra" (FREIRE, 1996, p. 78). A gestão democrática é atualmente vista como um princípio básico, não somente para o âmbito educacional. Sendo assim, promover a participação, a transparência, a prestação de contas e a tomada de decisões coletivas é a ideia principal. Gracindo e Kenski (2001, p 113) esclarecem que:

Os termos gestão e administração, [da educação] são utilizados na literatura educacional ora como sinônimos, ora como termos distintos. Algumas vezes, gestão é apresentada como processo dentro da Ação Administrativa; em outras, seu uso denota a intenção de politizar essa prática. Apresenta-se também como sinônimo de gerência, numa conotação neotecnicista, e, em discursos mais politizados, gestão aparece como a nova alternativa para o processo político-administrativo da educação.

Historicamente a gestão participativa nas escolas está diretamente ligada aos movimentos revolucionários e das lutas pelos direitos sociais visando a construção do diálogo, conscientização e o desenvolvimento de uma educação democrática e justa. Em tempos de desafios e lutas pela construção e manutenção de uma escola pública, gratuita e de qualidade social, pesquisar e discutir sobre a gestão democrática brasileira é essencial para compreender como ocorreram os processos de mudanças nesse âmbito e como se deram as conquistas dos nossos direitos. Percebe-se que a história da gestão democrática no Brasil é marcada por diversas lutas e manifestações sociais em prol de uma educação na qual exista a participação ativa de todos os membros que constituem a comunidade escolar.

Durante a pesquisa, foi possível observar que há a defesa da gestão democrática na educação pública brasileira em diferentes épocas e contextos, mas só em 1988 ela é assumida como princípio na Constituição. Em 1932, o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que fora redigido por Fernando de Azevedo e assinado por 26 educadores intelectuais brasileiros, não concordava com às práticas pedagógicas tradicionais, as quais colocavam a educação como um privilégio ofertado para os indivíduos que possuíssem uma boa condição social e principalmente econômica, mas objetivava a democratização da educação para integrar o indivíduo à sociedade e conseguir o acesso de todos à escola (JÚNIOR, 2005).

O documento intitulado por “Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova - A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo” é analisado e referido por diversos autores como sendo um marco importante para o projeto de reorganização educacional. Durante a segunda república, em 1934, a primeira carta magna dedicou um capítulo à educação, sendo sequer mencionada nas duas constituições anteriores de 1824 e 1891. (FERNANDES e KERBAUY, 2022). Contudo, com o advento da Ditadura Militar de 1964, houve o retrocesso de direitos que vinham sendo alcançados.

Segundo Cury (2002, p.166):

O golpe de 1964 trouxe consigo a interrupção da gravidez de muitas promessas de democratização social e política em gestação, inclusive da educação escolar e popular no Brasil. O regime militar, por sua forma política de se instalar e de ser,

acabou por instaurar, dentro do campo educacional, comandos de gestão autoritários de mandamentos legais os quais, por sua vez, se baseiam mais no direito da força do que na força do direito. O temor, a obediência e o dever suplantaram o respeito, o diálogo e o direito.

No entanto, após o fim do regime militar e a promulgação da Constituição Federal de 1988 em 05 de outubro, ocorreu uma “reconquista de espaços políticos que a sociedade civil brasileira havia perdido” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2003, p.138), pois é estabelecido e consagrado como novo regime o Estado Democrático de Direito. A nova Constituição brasileira, em seu artigo 206, prevê alguns princípios que devem ser considerados durante a ministração do ensino nas redes escolares, garantindo no inciso VI, em forma de lei, a gestão democrática do ensino público. A Carta Magna de 1988 estabelece:

- I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais do ensino, garantindo, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade (BRASIL,1988)

A gestão democrática também é citada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996, Lei n. 9.394/1996, onde são reafirmados os princípios já estabelecidos na Constituição Federal de 1988, e atribuída a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (BRASIL, 1996) no artigo 3º do inciso VIII. No que diz respeito ao artigo 14, temos que:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Este momento foi importante para a política educacional do país, pois permitiu que ocorresse a implementação desse ambiente favorável à democratização da gestão no âmbito escolar. É relevante ressaltar que, a tomada de decisões pertinentes às instituições quando mobilizadas por meio da integração escola, comunidade e país, é um fator que influencia no bom funcionamento e desenvolvimento do processo educacional de qualidade (FERNANDES

e KERBAUY, 2022). Contudo, apesar de todo avanço conquistado, é preciso estarmos cientes de que a garantia da gestão democrática proposta na Constituição não é garantia da sua efetivação, fazendo-se necessário que ela seja dinâmica, almejando a autonomia e participação escolar.

IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS: DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES

A educação está inserida no contexto de uma sociedade contemporânea, que passa por diversas mudanças sociais constantemente, ou seja, a escola é uma instituição social que tem atribuições que estão muito além de aspectos administrativos passando por diversas mudanças sociais. Gelatti (2013), nos diz que a gestão escolar na atualidade não é mais centralizada no diretor, pois a participação é voltada para democracia. Luck (2013) defende que participação e democracia são princípios indissociáveis, mas infelizmente, pode-se observar nas práticas educacionais democracia sem participação. Por exemplo, é comum nas escolas a comunidade discutir, votar mas não se engajar nos processos de tomada de decisão do cotidiano escolar ou na fiscalização dos recursos e resultados. Sendo assim, a autora afirma que

Democracia e participação são dois termos inseparáveis, à medida que um conceito remete ao outro. No entanto, essa reciprocidade nem sempre ocorre na prática educacional. Isso porque, embora a democracia seja irrealizável sem participação, é possível observar a ocorrência de participação sem espírito democrático. Neste caso, o que se teria é um significado limitado e incompleto de participação (LUCK, 2013, p.54)

A gestão democrática é fundamental no processo de melhorias para comunidade escolar, pois colabora com a formação de um indivíduo para a cidadania, por meio de atividades que correlacionam vivências de mundo com o currículo escolar. A escola é um espaço de socialização e de formação humana, portanto a construção da comunidade escolar ativa é fundamental. Como aponta Gelatti (2013), a escola só irá oferecer um melhor ensino para os alunos quando professores, gestores, pais e a comunidade passarem a se preocupar com a aprendizagem dos jovens e crianças, fazendo com que o responsável pela educação não seja somente o professor, mas sim toda a comunidade escolar.

Uma das grandes contribuições da gestão participativa são os conselhos escolares, no qual há a participação de gestores, professores e alunos para as tomadas de decisões no âmbito escolar. Gelatti (2013), mostra que a construção de uma autonomia escolar requer principalmente de ações político-pedagógicas nas quais os alunos e a comunidade escolar estejam em contato, para criar um ambiente coletivo que lide com a diversidade. Já Luck (2013), demonstra que mesmo com a busca de uma participação ativa, a aceitação da comunidade escolar não seja tão rápida:

É importante reconhecer que mesmo que as pessoas desejem participar da formulação e construção dos destinos de uma unidade social, não desejam aceitar, rapidamente, o ônus de fazê-lo, daí por que, após manifestarem esse interesse, manifestam também, por meio de comportamentos evasivos, resistência ao envolvimento nas ações necessárias à mudança desejada. Trata-se, portanto, de um nível de consciência elementar pelo qual querem os bônus sem desejar os ônus para sua realização. Luck (2013, p. 77)

Empenhar-se na formação ética e cidadã do aluno, dinamização do currículo e no desenvolvimento do pensar, assegurando o desenvolvimento cognitivo, operativo, social e moral é a função pedagógica e social da escola. Entretanto, Libâneo (2015), ressalta que em contrapartida essa função é vista como um desafio por falta de conhecimento por parte da comunidade escolar no que diz respeito aos saberes e fazeres necessários ao ambiente escolar causando dificuldades na representatividade social.

Para Boschetti, Mota e Abreu (2016) os objetivos educacionais ficam restritos à transmissão de conhecimentos referentes ao mundo de trabalho, evidenciando que por gerações a falta de participação no ambiente escolar e conhecimento da função social dificultou o desenvolvimento da gestão democrática.

Visto que, falar da gestão democrática implica em falar da participação da comunidade de forma ativa nas decisões e planejamentos do ambiente escolar. Fernandes e Pereira (2016, p.459) afirmam que:

[...] Evidencia-se a imprescindível necessidade de se criar uma cultura de participação das comunidades escolar e local nas decisões que definam bons rumos à educação, a fim de que haja uma quebra de paradigma, no sentido de realizar uma verdadeira gestão democrática na escola.

Para Libâneo (2015, p.117), a participação no âmbito escolar pode ser definida segundo a seguinte concepção:

Participação significa a atuação dos profissionais da educação e dos usuários (alunos e pais) na gestão da escola. Há dois sentidos de participação articulados entre si. Há a participação como meio de conquista da autonomia da escola, dos professores, dos alunos, constituindo-se como prática formativa, como elemento pedagógico, metodológico e curricular. Há a participação como processo organizacional em que os profissionais e usuários da escola compartilham, institucionalmente, certos processos de tomada de decisão.

No primeiro sentido de participação, esse autor descreve a escola como um local fechado que passa a interagir com a comunidade por meio de canais de comunicação, onde se inicia a participação dos responsáveis pelos alunos criando assim um senso de responsabilidade pelas tomadas de decisões, já no segundo sentido traz a escola como local de compartilhamento cultural, econômico e social, além do aprendizado de conhecimentos, trata-se da formação cidadã, onde a participação se torna um objetivo da escola.

Fernandes e Pereira (2016) discorrem sobre como a participação tornou-se o principal desafio na gestão democrática da escola pública, visto que a sociedade brasileira é marcada pela democracia representativa onde a participação da população é realizada pelo ato de votar, mas sem participação nas decisões de poder. Nas relações de poder presentes nos sistemas escolares encontramos a indicação política de diretores, uma prática que contradiz o princípio constitucional como apontam os dados de Vieira e Vidal (2015) que retratam um alto índice de indicações políticas nos cargos de gestores de escolas municipais.

No cotidiano escolar o desafio referente à participação está presente na democratização como aponta Boschetti, Mota e Abreu (2016, p.109):

A gestão compartilhada no âmbito das escolas tem sido outro desafio constante, pois o dia a dia requer um trabalho coletivo, exigindo que todos os sujeitos envolvidos no processo educacional tenham vez e voz, sendo imprescindível uma liderança entre a equipe gestora com objetivo único.

Além disso, esses autores chamam a atenção para a necessidade de valorização dos profissionais de educação, desenvolvendo projetos de formação continuada e disponibilizando espaços para que haja inovações em suas práticas. Ademais, o projeto político-pedagógico que em algumas escolas é desconhecido por parte da comunidade e docentes, mas sua construção teoricamente deve envolver todos os participantes do ambiente escolar, como defende Boschetti, Mota e Abreu (2016, p.109).

No corpo docente, é necessário que ocorra a participação no planejamento pedagógico escolar de forma que não exista a hierarquização de cargos e que possibilite ao professor, principal responsável pelo ensino e a aprendizagem do aluno naquele ambiente, espaço para opinar e decidir sobre questões didáticas e para que isso ocorra, faz-se necessário que ele

compreenda seu papel na formação do aluno. Em consonância, Fernandes e Pereira (2016, p.461) demonstram que em uma gestão democrática

No que se refere aos aspectos didático-pedagógicos, em reuniões mensais estabelecidas no calendário escolar, a equipe diretiva, a coordenação pedagógica e os professores planejam, discutem, debatem e trocam ideias a fim de (re)verem os caminhos que são trilhados durante o ano letivo [...]

Portanto, dificuldades envolvendo participação poderão ser solucionadas mediante planejamento de ações que busquem construir relação entre escola e comunidade, por meio da troca de valores e conhecimento, inserindo os pais e responsáveis nas decisões referentes aos setores financeiros, administrativos e pedagógicos, já aos professores cabe a análise das atribuições e importância do docente na formação do aluno.

É visto que a gestão democrática está não só relacionada ao âmbito político-pedagógico como também na construção social do cidadão por meio de práticas coletivas na escola. Há muitos desafios encontrados ao tentar implementar este modelo de gestão na educação, como afirma Luck (2013), existe uma resistência da comunidade escolar para desenvolver práticas como a participação em tomadas de decisões no âmbito educacional. Contudo, a existência da gestão democrática na escola também é repleta de contribuições, que influenciam na criação de conselhos escolares e colegiados, por meio da comunidade escolar, trabalhando com o coletivo e principalmente para a diversidade.

BREVES CONSIDERAÇÕES

Desde a segunda metade do século XX a gestão participativa era discutida enquanto aspecto político mas também nas esferas educacionais e sociais, é notório que a gestão democrática está historicamente ligada às lutas e movimentos sociais que defendiam a educação como um direito. Compreende-se que a escola é uma instituição social, mas também um contexto político permeado por relações de poder onde as tomadas de decisões precisam ser descentralizadas do diretor e ocorrerem com a participação dos atores escolares nos órgãos colegiados da escola.

Refletir acerca do papel da gestão democrática e sua construção no meio social e político desde o princípio com os movimentos políticos educacionais como o manifesto dos pioneiros da educação nova, até a censura da democracia na época da ditadura militar só demonstra o papel fundamental de uma gestão participativa que envolva não só os gestores e

professores mas também os alunos e a comunidade escolar com o objetivo de formar cidadãos que lutem pela democracia e pela vivência com as diversidades.

Os principais desafios relacionados à gestão democrática envolvem a participação dos pais, responsáveis e docentes nas tomadas de decisões que abrem possibilidades para além de construção de relacionamento entre escola e comunidade, abrangem uma diversidade de pensamentos e opiniões com o mesmo objetivo, o avanço da escola. Além disso, é necessário que os professores participem ativamente da construção do projeto político-pedagógico visto que estes são parte integrante da construção da escola como ambiente de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, as contribuições da gestão participativa são consequências de uma política que promova a participação e coletividade na educação por meio da comunidade escolar. A gestão participativa é concebida como um instrumento fundamental não só para a organização, e um planejamento coletivo, mas também como uma ferramenta que possibilite por meio de práticas educativas envolvendo o currículo escolar com a realidade do indivíduo, a aproximação dos alunos ao meio político-pedagógico por intermédio das tomadas de decisões em conjunto, essas ações participativas acabam acarretando em contribuições para o âmbito escolar e os indivíduos em formação.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, V. R.; MOTA, A. B.; ABREU, D. L. F. de. Gestão escolar democrática: desafios e perspectivas. *Revista de Gestão e Avaliação Educacional, [S. l.]*, v. 5, n. 10, p. 103–111, 2016. DOI: 10.5902/2318133822257. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/regae/article/view/22257>. Acesso em: 4 jul. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Assembleia Nacional, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Aprova as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 18, n. 2, p. 166, 2002. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/gestao_democratica/kit1/gestao_democratica_da_educacao_exigencias_e_desafios_2002.pdf

DRABACH, Neila Pedrotti. A trajetória de construção do princípio da gestão democrática na legislação educacional brasileira. **Revista Transmutare**, v. 1, n. 2, 2016

FERNANDES, J. M.; KERBAUY, M. T. M. The democratic management of the Brazilian public school: A brief analysis of the School Management Award. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 17, n. 4, p. 2966-2980, Oct./Dec. 2022. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v17i4.15340>

FERNANDES, S. B.; PEREIRA, S. M. Gestão democrática: desafios e perspectivas. *Roteiro, [S. l.]*, v. 41, n. 2, p. 451-474, 2016. DOI: 10.18593/r.v41i2.9566. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/9566>. Acesso em: 6 jul. 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).

GELATTI, Leticia Degrandi. *Contribuições da gestão escolar na qualidade da educação*. 2013. Disponível em: [Gelatti_Leticia_Degrandi.pdf \(ufsm.br\)](#). Acesso em: 21 jun. 2023

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRACINDO, Regina Vinhaes e KENSKI, Vani Moreira. *Gestão de sistemas educacionais: a produção de pesquisas no Brasil. Políticas e gestão da educação (1991-1997)*. Tradução . Brasília, DF: MEC, 2001. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/gestao_democratica/kit1/gestao_de_sistemas_educacionais_pesquisas_no_brasil.pdf. Acesso em: 05 de jul. 2023.

LUSTOSA JÚNIOR, José Voste. *Ao povo e ao governo: o ideário educacional do manifesto dos pioneiros da Escola Nova no Brasil*. **Teresina/PI: UFPI**, 2005. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/fiped/2013/Trabalho_Comunicacao_oral_idin_scrito_8_f6dc1b892a8cacc6eb8fc8a94bdd72.pdf

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LIBANELO, J.C. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 6.ed.. São Paulo: Heccus Editora, 2015.

LUCK, Heloisa. *A gestão participativa na escola*. 11ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MINAYO, M; DESLANDES, S; NETO, O; GOMES, R. *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. 21ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

RBP AE, Porto Alegre: ANPAE, v.18, n.2., p.164-174, jul./dez. 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/25486/14810>

SAVIANI, Demerval. *Escola e Democracia*. Edição Comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008. 112p (Coleção Educação Contemporânea).

VIEIRA, Sofia Lerche et al. *Gestão democrática da escola no Brasil: desafios à implementação de um novo modelo*. **Revista Iberoamericana de educación**, 2015.

